autuado por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 10/02/2026 15:05:12.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves - 26ºGV

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito RICARDO NUNES que

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assunto: Celebração de acordos com empresas patrocinadoras do Carnaval para substituição de equipamentos de trabalho de ambulantes autorizados

Considerando a grande quantidade de eventos carnavalescos realizados no município, bem como o elevado número de ambulantes autorizados que atuam durante as festividades, a presente indicação visa que a Municipalidade, por meio de parcerias com empresas patrocinadoras do carnaval, institua estratégias de apoio aos trabalhadores ambulantes assegurando a substituição de equipamentos de trabalho danificados ou depreciados involuntariamente, tais como carrinhos, coolers, caixas térmicas, tendas ou outros instrumentos indispensáveis à atividade.

Local: SECRETARIA DA CASA CIVIL

JUSTIFICATIVA

Os ambulantes autorizados desempenham papel fundamental durante o Carnaval, contribuindo para a economia local e para o atendimento da população e dos foliões. No entanto, em razão da grande aglomeração de pessoas, deslocamentos constantes e situações alheias à sua vontade, é comum que seus equipamentos de trabalho sofram danos involuntários. A celebração de acordos entre a Prefeitura e empresas patrocinadoras do evento representa uma solução eficiente, socialmente responsável e economicamente viável para garantir a continuidade da atividade desses trabalhadores, preservando sua dignidade e subsistência.

Matéria IND 48/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 10/02/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=707682.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026

Luana Alves
Vereadora líder do PSOL

Matéria IND 48/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 10/02/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=707682.